

PORTARIA Nº 18.220 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5207 datada de 05 de agosto de 2015, formulada por Maria Aparecida Pereira Novais, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Maria Aparecida Pereira Novais**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.261.742-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41483-1, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços escolares - Merendeira, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2009 a 03/05/2014 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 08/09/2015 a 07/10/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

